

DATA DA LEITURA:	22/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB								
CODIGO	ID 6024 - UASG 981911	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 00184/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90034/2024								
ABERTURA	29/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	RADEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	www.comprasnet.gov.br								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			12.3.14.7.	Certidão da ANVISA atualizada ou Protocolo juntamente com a publicação no D.O.U, não sendo substituído apenas por protocolo, caso não apresente o mesmo será inabilitado.	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4. 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.3.14.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.3.14.7.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H	PODERÁ				
12.3.14.7.	AFE COMUM - DOU	X			TR 4.2.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.403.816,1050	X				
12.3.14.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.3.14.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.3.14.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.0 licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de quatro casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.0 intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,001. 10.8.1.0 licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É início de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.28.4.0 Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 13.1.2.Contar a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; 13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de quatro casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
12.3.13.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
12.3.13.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.14.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/VI	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU	X			X						
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificado a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br - Tel.: (83) 3142-5558.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					